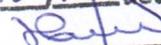


**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 03 / 12 / 2024 às 19:55 horas

  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 1136/2024 - Data 26/11/2024 - Hora  
08:46:02 Assunto: VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, AO  
COLÉGIO SANTO EXPEDITO PELA INCLUSÃO DA  
DISCIPLINA DE LIBRAS, EM SUA GRADE CURRICULAR.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
( )

**VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, AO  
COLÉGIO SANTO EXPEDITO PELA  
INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE  
LIBRAS, EM SUA GRADE  
CURRICULAR.**

**SENHORA PRESIDENTA**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, " VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO, Ao Colégio Santo Expedito pela Inclusão da Disciplina de Libras,"em sua grade curricular.

**JUSTIFICATIVA:**

A vereadora Nadigerlane Rodrigues homenageia o Colégio Santo Expedito (CSE) por sua iniciativa de incluir a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em sua grade curricular. O diretor Martinho Daniel anunciou, no último dia 23 de outubro, que a instituição contará com um corpo docente especializado em Libras. Martinho, após consultar sua coordenadora pedagógica, considerou uma excelente ideia implantar a disciplina na grade curricular do colégio. Ele acredita que essa iniciativa é um grande exemplo de acessibilidade e inclusão para pessoas surdas e deficientes auditivos, bem como para outras pessoas com deficiências. Segundo ele: "Nosso lema aqui é: crescer e fazer crescer os que convivem conosco. É necessário pensar em um colégio mais acessível e inclusivo para pessoas com deficiências, no caso aqui, pessoas surdas e deficientes auditivos."

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por atender este pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de novembro de 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora